

COLÉGIO HEITOR VILLA LOBOS

MANUAL DA FAMÍLIA 2019

Missão

O Colégio Heitor Villa Lobos tem como missão promover a educação completa dos nossos alunos, para que se tornem cidadãos críticos, capazes e realizados.

Visão

Uma instituição de ensino que através da excelência dos serviços prestados forma cidadãos com prazer no aprender e no saber, desde a infância até o início da fase adulta, comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e ética.

Valores

Ética, honestidade, integridade, justiça, respeito ao ser humano, empreendedorismo, inovação e transparência.

Proposta Pedagógica

Formar cidadãos utilizando recursos que estimulem o prazer em aprender através da ética, integridade, respeito, inovação e transparência tornando-os prontos para o futuro.

Orientações 2019

Srs. Pais e Alunos:

O cumprimento das normas de funcionamento da escola busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.

Toda instituição é regida por normas, elaboradas e exercitadas em benefício da sociedade. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua.

Somos quatro unidades e um único colégio, com o objetivo de acolher alunos e familiares em cada faixa etária.

Disponibilizamos a todos um conjunto de informações úteis e necessárias aos nossos alunos e familiares para que tenhamos um convívio harmonioso e de cooperação.

Colocamo-nos a disposição para todo e qualquer tipo de esclarecimento.

A Direção.

INÍCIO DAS AULAS 2019

- **DIA 28/01/2019 (SEGUNDA-FEIRA) - PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I.**
- **DIA 29/01/2019 (TERÇA-FEIRA) – PARA ALUNOS DO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO.**

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A eficiência da comunicação entre família e escola é essencial para o acompanhamento e desenvolvimento escolar do (a) aluno (a).

✓ **Agenda Eletrônica no celular:** é um meio de comunicação rápido e eficiente adotado pelas nossas unidades.

Todos os pais devem ter o aplicativo instalado no celular e alunos a partir do 4º Ano do fundamental. Bilhetes datas de provas, tarefas escolares, trabalhos, eventos e comunicados de professores para pais e de pais para professores são acessados, via celular, em tempo real.

✓ **Agenda Escolar de papel:** Fornecida pelo colégio do Berçário ao 9. Ano do Fundamental 2. Deve ser utilizada somente para bilhetes anexados pelos professores e secretaria. Envio de documentos assinados como autorizações e envio de pagamentos via agenda escolar física.

✓ **Telefone:** Utilize o telefone de cada unidade para assuntos urgentes, dúvidas, esclarecimentos e solicitações de agendamento com a Equipe de Coordenação e Direção.

✓ **On-Line**

Site: www.colegioheitorvillalobos.com.br

Facebook: Colégio Heitor Villa Lobos e Sonho Mágico

Instagram: colegioheitorsp

Emails da coordenação:

- ✓ Unidade Berçário – coordenacao@bercarioprime.com.br
- ✓ Unidade Sonho Mágico: coordenacao@sonhomagico.com.br
- ✓ Unidade Camateí: coordenacaocamatei@colegioheitorvillalobos.com.br
- ✓ Unidade Edu Chaves do Jardim ao 6º ano do Fundamental: coordenacaofundamental1@colegioheitorvillalobos.com.br
- ✓ Unidade Edu Chaves do 7º ao 3º Médio: coordenacaofundamental2@colegioheitorvillalobos.com.br
- ✓ Escola de Esportes e Eventos: coord.esp.hvl@hotmail.com.br
- ✓ Direção: diretoria@colegioheitorvillalobos.com.br

Secretaria e Administrativo

- ✓ Unidade Berçário – bercario@colegioheitorvillalobos.com.br
- ✓ Unidade Sonho Mágico: secretaria@sonhomagico.com.br
- ✓ Unidade Camateí: camatei1@colegioheitorvillalobos.com.br
- ✓ Unidade Edu Chaves do Jardim ao Ensino Médio:
secretaria1@colegioheitorvillalobos.com.br
secretaria2@colegioheitorvillalobos.com.br
secretaria3@colegioheitorvillalobos.com.br
- ✓ Escola de Esportes e Eventos: coord.esp.hvl@hotmail.com.br
- ✓ Direção: diretoria@colegioheitorvillalobos.com.br

Coordenação Escolar

A Coordenadora é a profissional que assume a orientação de professores, alunos e pais dentro do âmbito escolar, dando direção aos conteúdos propostos fazendo cumprir propostas pedagógicas e metas junto ao corpo docente e discente. Avalia o rendimento e aproveitamento dos conteúdos pelos professores e alunos.

A coordenadora executa as normas da escola e o respeito a elas, de maneira individual e coletiva, procurando conscientizar os alunos da importância de uma convivência respeitosa, entre todos os integrantes da comunidade, além de convocar a família para comparecer ao colégio nos casos de alunos que apresentarem qualquer dificuldade no seu desenvolvimento e rendimento escolar, a fim de que sejam orientados e acompanhados pela escola e professores.

ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

MATRÍCULAS / REMATRÍCULAS

✓ Documentos necessários:

- Ficha Informativa do aluno preenchida e atualizada
- Cópia da certidão de nascimento
- Cópia do Registro Geral do aluno (RG)
- Cópia da Carteira de Vacinação
- Cópia do CPF do Responsável
- Cópia do Comprovante de Residência atualizada
- Cópia da Carteira do Convênio do (a) Aluno (a).
- Declaração de Transferência/ Histórico
- Declaração de quitação Escolar solicitada no Colégio de Origem (para educandos vindos de colégio particular)
- Requerimento de matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais preenchidos, assinados e rubricados pelo responsável financeiro, declarando estar ciente com a Proposta Pedagógica e com o Regimento Escolar do Colégio Heitor Villa Lobos.
- Atestado Médico com CRM, para a prática de Educação Física até a 1ª semana de fevereiro.

✓ FINANCEIRO (PAGAMENTOS)

Mensalidades: Os pagamentos das parcelas escolares serão via boleto bancário que deverá ser pago em qualquer agência bancária, até o vencimento, para que não haja perda do desconto.

Após o vencimento, poderá ser pago na agência estipulada no boleto ou efetuado no Colégio com os encargos devidos e sem o desconto. Após 30 dias do vencimento acarretará em protesto do título. Recomenda-se guardar os comprovantes quitados.

✓ **Bilhete Único do Estudante**

É um benefício destinado a estudantes do ensino fundamental e médio. Permite fazer até quatro viagens no período de duas horas ao custo de apenas meia tarifa em ônibus urbanos da capital e pelos sistemas do Metrô e CPTM.

É necessário solicitar na secretaria da unidade escolar do seu filho o pedido do bilhete único mediante a cópia do RG e CPF do (a) aluno (a).

Tempo para obter o bilhete único: 30 dias úteis.

✓ **CARTEIRINHA PASSE LIVRE**

Documento solicitado pelo responsável no ato da matrícula, permitindo ao aluno entrar e sair do colégio sem acompanhantes.

A 1ª carteirinha será confeccionada pelo Colégio com foto 3x4 recente. Em caso de perda ou extravio, será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 pela 2ª via.

✓ **HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA**

É FUNDAMENTAL QUE A FAMÍLIA E O ALUNO RESPEITE O HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA CONTRATADO NO ATO DA MATRÍCULA.

Respeitar o horário do início da aula é fundamental para um trabalho de qualidade de todas as unidades, desde o berçário ao médio.

HORÁRIOS DAS ATIVIDADES ESCOLARES DE MEIO PERÍODO

Período Matutino:

Infantil: 8h às 12h

Fundamental I: 7h20 às 12h10

Fundamental II: 7h10 às 12h

Médio: 7h10 às 12h45

Período Vespertino:

Infantil: 13h30 às 17h30

Fundamental I: 13h10 às 18h

Fundamental II: 13h às 17h50

Médio: 13h às 18h35

- **Atrasos:** Haverá a tolerância de 15 minutos para a entrada dos alunos que chegarem atrasados ao Colégio. No período da manhã é permitida a entrada até às 7h25 e no período da tarde até às 13h15 para alunos do Fundamental II e Médio. Os alunos que chegarem após este horário ficarão com falta na 1ª aula do dia e entrarão em sala somente na 2ª aula.
- Só será permitida a entrada na 2ª aula três vezes no bimestre. Após isso, o aluno deverá retornar para sua casa, com a devida informação aos pais.

✓FALTAS

Faltas comprometem conteúdos e provas.

A partir do Ensino Fundamental ao Médio o aluno que exceder em faltas poderá ter o ano letivo comprometido.

Em caso de faltas, desde o Berçário ao Médio, é obrigatório que os familiares justifiquem a coordenadora por telefone ou agenda eletrônica o real motivo do afastamento.

É necessário apresentação do atestado médico caso o aluno fique afastado por um ou mais dias, podendo ser enviado via agenda física ou eletrônica.

Caso o aluno falte em dia de prova, somente terá o direito a fazer prova substitutiva sem ônus, mediante atestado médico.

Taxa para prova substitutiva sem atestado médico: R\$ 100,00 cada.

✓UNIFORMES

O uso do uniforme é obrigatório a partir do Mini maternal (2 anos) ao Ensino Médio.

Pedimos o especial favor, do acompanhamento dos senhores pais, neste item importante para a segurança e organização da escola:

- O aluno deverá estar trajado com o uniforme completo do Colégio: camiseta, bermuda, calça, blusão e tênis;
- É vedado o uso de jeans ou similares, sandálias, papetes (crocs) e afins, assim como qualquer camiseta que não seja do uniforme. Proibido estilizar a camiseta do Colégio e utilizar boné nas dependências do âmbito escolar;
- Nas aulas de Educação Física é indispensável o uso do uniforme escolar e tênis. Para cada curso extra, o uso do uniforme será obrigatório. Em caso de cabelos compridos, o aluno deverá mantê-los presos;

- Para as aulas no laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia é obrigatório o uso de um avental branco de mangas compridas bem como óculos para proteção dos olhos caso necessário durante a aula.
- Cursos extras exigem uso de uniformes adequados como: Ballet, Judô, Futsal, Natação, Ginástica Acrobática... a família ao matricular o (a) aluno (a) em um desses cursos deve adquirir o traje solicitado para frequentar as aulas.
- Todas as peças de uniformes devem ser identificadas com o nome e turma do aluno.
- O colégio não se responsabiliza por roupas perdidas que não estejam identificadas.

✓ **PLANTÃO DE VENDAS DO UNIFORME (datas)**

Os plantões serão realizados no Colégio com datas pré-agendadas durante todo o ano de 2019.

A Empresa Feumar será a responsável pela confecção e venda dos Uniformes dentro das Unidades Edu Chaves e Unidade Sonho Mágico.

✓ **Apostilas SAE:**

É obrigatório a aquisição do material SAE para o início do ano letivo.

O pedido do material apostilado para cada aluno, somente será realizado mediante confirmação de pagamento, assim como a entrega desse material a cada bimestre.

O aluno não pode ficar sem apostilas durante seus estudos, podendo ser reincidido o contrato de prestação de serviços caso o responsável financeiro não cumpra com a obrigatoriedade de aquisição e quitação do material que consta no contrato de prestação de serviços educacionais no ato da matrícula.

✓ **Cursos extras:**

Os cursos extras iniciarão no mês de fevereiro de 2019.

Cada unidade escolar oferecerá cursos voltados à faixa etária da criança e do jovem.

Valores e horários acesse o link da escola de esportes em nosso site.

Para participar das atividades extras, o responsável pelo aluno, deverá fazer a inscrição através de uma ficha solicitada na secretaria;

Em caso de cancelamento da modalidade escolhida, o responsável deve formalizar a solicitação via agenda eletrônica, agenda física, pessoalmente ou via email à secretaria da U.E. para não implicar em cobrança indevida;

Após inscrição os horários poderão ser mudados mediante disponibilidade de vagas;

O aluno poderá permanecer por 15 minutos nas dependências da unidade escolar, seja antes ou após o horário de aula, caso a permanência se exceda, será cobrada hora extra na mensalidade do mês subsequente;

A Escola de Esportes realiza frequentemente eventos que oportunizam a prática propriamente dita da modalidade frequentada, são eles: jogos, apresentações, participação em projetos, dentre outros.

✓ **Passeios:**

São planejados pela Coordenação de Eventos e Esportes no início de cada ano letivo.

Divididos em dois momentos: um passeio pedagógico e um passeio de diversão.

Divulgado para toda a comunidade escolar no primeiro bimestre letivo, para que a família possa se organizar financeiramente.

Não é obrigatório a participação do aluno em excursões e eventos pagos

✓ **Lanches e Cantinas:**

Para alunos com lancheiras se faz necessário a identificação legível do nome do (a) aluno (a).

Para alunos da educação Infantil, os pais devem enviar todos os dias a lancheira com opções saudáveis: pão, bolos e frutas em quantidade suficiente para o lanche com os amigos.

Nossas unidades oferecem também o programa de Kit lanche mensal para crianças do berçário ao Pré, elaborado por nutricionista. Informações de valores na secretaria da sua unidade escolar.

Para alunos de fundamental 1, 2 e Médio, os pais devem mandar todos os dias um lanche e suco para seu filho ou adquirir salgados e sucos diretamente na cantina da unidade escolar com preços acessíveis, tudo fresco e de qualidade.

Especificamente na Unidade Edu Chaves, a família poderá adquirir o Cartão Nutrebem e controlar mensalmente os gastos na cantina.

É facilmente recarregável via on line, via boleto ou cartão de crédito ou em dinheiro na escola.

Acompanhe em tempo real tudo que seu filho consome na cantina pelo seu smarphone.

É expressamente proibido o envio e consumo de gomas de mascar em nossas unidades.

É expressamente proibido acondicionar bebidas de alunos em geladeiras das Unidades Escolares.

✓ **Almoço e Jantar mensal**

As nossas unidades oferecem diariamente refeições aos alunos de todas as idades.

Os pais no ato da matrícula podem optar por pacotes mensais de alimentação, de acordo com sua necessidade.

✓ **Almoço e jantar avulso:**

Em dia de esportes, reforço escolar e outros imprevistos, a família poderá contar com esse serviço pagando a refeição avulsa.

Para obter esse serviço é necessário avisar a unidade de seu filho com no mínimo um dia de antecedência e pagar a taxa estipulada.

✓ **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Para praticar as aulas de Educação Física é necessário a apresentação até a primeira semana de aula, um atestado de saúde com CRM, autorizando o (a) aluno (a) para a prática de exercícios para Educação Física.

- Caso a família não apresente o atestado solicitado na matrícula, o aluno ficará com faltas e sem participar das aulas, até que o atestado seja apresentado na Unidade Escolar.
- O aluno será dispensado da prática da Educação Física, quando apresentar problemas de saúde, comprovado por atestado médico. O aluno com dispensa ou justificativa assistirá as aulas, a fim de ser avaliado por escrito.
- Serão dispensados da prática de Educação Física os alunos do Ensino Médio que trabalham no mínimo, seis horas diárias, comprovadas mediante cópia da carteira de trabalho ou que tenham problemas de saúde (mediante atestado médico).
- Os alunos dispensados das aulas deverão realizar a cada bimestre um trabalho e avaliações teóricas baseadas nas aulas dadas que serão determinadas pelo professor para obter as notas necessárias. O trabalho deverá ser entregue na data estipulada, do contrário, não será atribuída nota neste item.
- As aulas de Educação Física poderão ser aplicadas de forma teórica e prática de acordo com o planejamento do professor desde a Educação Infantil ao Médio.

SAÚDE E ACIDENTE

- Em casos de problemas de saúde ou acidente, o colégio entrará em contato imediato com a família para os devidos procedimentos hospitalares. O (a) aluno (a) não será encaminhado a médicos ou hospitais sem a devida autorização da família, a não ser em situações de urgência ou quando não houver comunicação via telefone com o responsável.
- As despesas ficarão a cargo da família, em caso de opção por hospital particular.
- Quando doente, o aluno não deverá comparecer à escola.
- Não serão ministrados quaisquer tipos de medicamentos sem receita médica enviada ao professor.
- Em caso do aluno se afastar por doença, a família deverá entrar em contato imediato com a coordenação, para orientação sobre conteúdos e provas.

ANIVERSÁRIOS – EDUCAÇÃO INFANTIL

Permitimos que as famílias celebrem os aniversários de suas crianças em nossas Unidades. Entretanto, para a comemoração, algumas normas devem ser seguidas:

- A data da comemoração deve ser previamente agendada com a coordenação;
- Somente participarão da comemoração, os colegas da turma e a professora;
- O convite deverá ser enviado com pelo menos cinco dias de antecedência;
- Os pais deverão trazer tudo acondicionado em materiais descartáveis e também utensílios para servir (pratinhos, garfinhos, guardanapos, etc.);
- Solicitamos que seja incluído suco de frutas como opção de bebida para as crianças que não consomem refrigerantes;
- No dia da comemoração, as atividades escolares transcorrerão normalmente. O uso do uniforme, portanto, é obrigatório.

- Não é permitido juntar turmas.

BRINQUEDOS – EDUCAÇÃO INFANTIL e 1º ANO DO FUNDAMENTAL

Acreditamos que é importante para as crianças a socialização dos seus brinquedos com os colegas. Fica acertado que todas as turmas da Educação Infantil e 1º ano do fundamental terão o direito de trazer um brinquedo toda semana, com dia estipulado pela Unidade Escolar.

- Não é permitido trazer brinquedos como: patins, bicicletas, skates, brinquedos eletrônicos, MP3, celulares, tablets ou brinquedos de grande valor financeiro ou emocional;
- A Escola não se responsabilizará pelos brinquedos eventualmente danificados ou perdidos. Os mesmos deverão vir devidamente identificados com o nome da criança e a turma.

TRANSPORTE ESCOLAR

O transporte escolar é um serviço terceirizado, entretanto, nos preocupamos com a segurança dos nossos alunos. Assim, pedimos às famílias que não podem trazer pessoalmente suas crianças, que procurem a secretaria da sua unidade escolar e escolham através das indicações da escola, o condutor que melhor lhe servir.

Todos nossos indicados são registrados no Departamento de Trânsito, de confiança e com credibilidade no mercado. Mesmo assim, pedimos que observem a conduta pessoal do transporte no dia a dia, verificando o tratamento dispensado às crianças em geral e se são corretamente seguidas as exigências de segurança no trânsito.

Os pais e responsáveis têm todo o direito de trocar de condutor, desde que seja um de nossos indicados, quando lhes convier.

CONDUTA ESPERADA DO ALUNO (A)

- Cumprir com os horários de Entrada e Saída;
- Frequentar as aulas devidamente uniformizado;
- Trazer o material escolar completo;
- Responsabilizar-se por seu material;
- Estudar, fazer as tarefas e guardar as apostilas dos bimestres até o final do ano;
- Manter seu local de estudos, e dependências da escola, organizados e limpos;
- Não prejudicar o desenvolvimento de alguma atividade escolar com atitudes e ações inadequadas ao ambiente escolar;
- Ter relacionamento respeitoso e civilizado, portanto, não xingar, apelidar, discriminar colegas, professores, funcionários, coordenação e direção;
- Comportar-se adequadamente nas dependências escolares: não correr, não gritar, não jogar objetos, não empurrar colegas, não quebrar utensílios propositalmente;

- Resolver suas diferenças adequadamente não usando agressão física de qualquer natureza;
- Pedir autorização para a professora ou coordenadora para sair da sala de aula;
- Respeitar os bens e patrimônio da escola;
- Tomar conhecimento do seu rendimento escolar e dos resultados obtidos nas provas, trabalhos, médias e frequência;
- Requerer provas de 2ª chamada (Substitutiva) por motivos de doença, luto, convocação para atividades cívicas ou jurídicas, motivos religiosos que sejam comprovados por algum atestado. Fora esses acontecimentos, haverá cobrança de taxa;
- Não trazer material estranho às atividades escolares e ou/ objetos que ofereçam riscos a outros (objetos cortantes, objetos de choque, aerosol e outros);
- Respeitar os recintos cujo acesso não seja permitido aos alunos.

Obs.: Qualquer conduta que não tenha sido citada será analisada pela Direção da Escola ou em caso de dúvidas sobre situações que não foram especificadas neste Manual, entre em contato direto com o professor, com a secretaria ou com a coordenação da escola para que possamos ajudá-los.

PROIBIÇÕES AO ALUNO

- Interromper a aula de qualquer turma sem prévia autorização;
- É expressamente proibido jogos de azar dentro do Colégio (baralhos, etc...);
- Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas os colegas, professores ou funcionários;
- É terminantemente proibido o uso de celulares em sala de aula sem a autorização do professor, MP3, tablets ou quaisquer objetos não solicitados.
- A Escola não se responsabiliza pelo extravio de qualquer objeto de valor, em caso de confisco, a devolução será feita somente aos pais;
- O aluno que produzir danos materiais à escola ou a objetos de propriedade alheia receberá além de punição cabível, a nota de custos do respectivo conserto (ou da reposição). Dentro de três dias do recebimento da nota, deverá pagar aos prejudicados o valor devido;
- Manifestações exageradas no namoro;
- A Escola não se responsabiliza por atitudes incorretas nas redes sociais: Facebook, Instagram, Watsapp entre outros.
- A Escola não compartilha de grupos de watsapp formado por pais de alunos, por incoerência e distorção de informações. Todo esclarecimento ou dúvida deve ser feito através de telefone ou agenda eletrônica diretamente com os professores, coordenação e direção.

FALTAS GRAVES E SANÇÕES APLICÁVEIS

São consideradas faltas e ocorrências graves:

- Reincidência na disciplina;
- Brigas físicas;
- Brincadeiras de mau gosto com resultados imprevisíveis;
- Faltas nas aulas propositalmente, ficando nas imediações do Colégio ou andando nas dependências da Unidade Escolar;

- Desacato a professores e funcionários;
- Desrespeito à integridade moral e física;
- Discriminações de qualquer tipo;
- Dano ao patrimônio do Colégio;
- Saída sem permissão.

As sanções e penalidades decorrentes das infrações cometidas serão estipuladas pela Coordenação e avaliadas pela Direção.

AVALIAÇÃO E PROVAS SUBSTITUTIVAS

Avaliação da Educação Infantil:

Todos os momentos e atividades são acompanhados pelo professor e o resultado dessa observação será entregue aos pais através de ficha avaliativa entregue aos familiares em data determinada pela coordenação.

Avaliação Fundamental I, II e Médio:

Os alunos serão avaliados através de três instrumentos de avaliação:

1. Avaliação Mensal (AM);
2. Avaliação Multidisciplinar (AMU) e
3. Avaliação Bimestral (AVB).
4. Avaliação da Plataforma AVA SAE DIGITAL do 4º Ano ao Ensino Médio.

Provas Substitutivas (2ª chamada)

A data para a realização de provas substitutivas será marcada pela coordenação mediante atestados médicos ou pagamento de taxa.

Reunião de Pais

O atendimento às famílias será de forma individualizada e personalizada a cada aluno, com data e hora marcada pela coordenação.

PROJETOS COMPLEMENTARES – EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

A Escola oferece a seus alunos um programa de atividades complementares que cobre todo o ano letivo. Assim, o aluno pode participar de todas as atividades, desenvolvendo o seu potencial intelectual e cultural, e exercitando sua criatividade e sociabilidade.

Eventos obrigatórios são todos aqueles que implicam em nota para o aluno como: Simulados, Feira Cultural, Empreendedorismo, Robótica entre outros.

Eventos não obrigatórios: **Excursões, Fotos e Confeção de Presentes, serão cobrados à parte, e não são obrigatórios.**

TECNOLOGIA SAE DIGITAL

O MATERIAL PEDAGÓGICO ADOTADO POR NOSSA INSTITUIÇÃO DE ENSINO É TOTALMENTE DIGITAL E FÍSICO.

NO INÍCIO DO ANO LETIVO, AO ADQUIRIR O MATERIAL, VOCÊ RECEBERÁ SEU LOGIN E SENHA E TERÁ DISPONÍVEL SUAS APOSTILAS EM CELULAR, NOOTEBOOKS OU TABLETS.

BASTA BAIXAR O APLICATIVO E PRONTO, SERÃO INÚMERAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS QUE TORNARÁ SUAS AULAS MAIS ATRATIVAS.

- **Objetos digitais e realidade aumentada fazem parte do material apostilado do aluno.**

A Realidade Aumentada une o mundo real e o digital em uma ferramenta capaz de encantar e estimular os estudantes. Na sala de aula ou em casa, o **aplicativo de Realidade Aumentada SAE RA** permite ao aluno explorar recursos adicionais dentro do seu material didático, como vídeos, jogos, animações e muito mais! Esse é mais um recurso do SAE Digital a serviço do professor para captar a atenção e promover o engajamento dos alunos em práticas pedagógicas relevantes e atuais.

Como funciona?

Utilizar o aplicativo de Realidade Aumentada do SAE Digital é muito fácil! Confira o passo a passo:

Uma vez baixado, todo o conteúdo fica disponível off-line. Você não precisa mais de uma conexão à internet para acessá-lo!

- Faça o download e a instalação do aplicativo em um tablet ou smartphone.
- Faça o download do conteúdo referente àquele bimestre. Uma vez baixado, todo o conteúdo fica disponível **off-line. Você não precisa mais de uma conexão à internet para acessá-lo!**
- Aponte a câmera do dispositivo para as páginas do seu livro do SAE Digital que contém um **marcador RA**. A Realidade Aumentada está presente em **todos os capítulos** do material impresso.



- *Voilà!* Agora você tem acesso a centenas de objetos digitais completamente interativos e contextualizados com o conteúdo que está sendo estudado.

Assista aos vídeos explicativos no blog do SAE DIGITAL

PLATAFORMA AVA SAE DIGITAL

Utilizada por alunos do 4º ano do Fundamental I ao Ensino Médio.

Nessa plataforma (site), os alunos terão exercícios e atividades complementares dos capítulos estudados em sala de aula. Os exercícios são obrigatórios e são avaliados online, com notas, que irão compor as notas das avaliações multidisciplinares e simulados de todos os bimestres.

PLATAFORMA LITERÁRIA

Utilizada por alunos do 1º ano do Fundamental I ao 9º Ano do Fundamental II.

Nessa plataforma (site), os alunos respondem as atividades referentes à leitura dos livros paradidáticos indicados pelo SAE e professores.

As atividades online contam pontos para as matérias de Língua Portuguesa e Informática e são obrigatórias.

QUADRO CURRICULAR

EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 ANOS

Matemática, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Artes Visuais, Movimento, Educação Musical.

EDUCAÇÃO INFANTIL DE 3 ANOS A 5 ANOS

Matemática, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Artes Visuais, Movimento, Educação Musical, Informática, Educação Física, Inglês.

ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º ANO AO 5º ANO:

Língua Portuguesa, Educação Física, Arte, Matemática, Ciências, Geografia, História, Filosofia, Inglês, Informática, Robótica e Educação Musical.

ENSINO FUNDAMENTAL II - DE 6º ANO AO 8º ANO

Língua Portuguesa, Educação Física, Arte, Matemática, Ciências, Geografia, História, Filosofia, Inglês, Robótica, Espanhol.

ENSINO FUNDAMENTAL II – 9º ANO

Língua Portuguesa, Educação Física, Arte, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Filosofia, Inglês, Espanhol.

ENSINO MÉDIO

Gramática, Literatura, Produção de Texto, Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Inglês, Espanhol, TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

REFORÇO ESCOLAR

As nossas unidades oferecem gratuitamente aulas de reforço escolar, somente para alunos que após a avaliação de rendimento escolar forem convocados para essas aulas.

O reforço é ministrado em contra turno somente nas matérias: Português e Matemática do 1º Ano do Fundamental I ao 9º Ano do Fundamental II.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos ter ajudado nossos alunos e seus familiares com esses esclarecimentos básicos.

Dúvidas posteriores devem ser tiradas diretamente com a coordenação e secretárias.

Atenciosamente

A Direção